



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 493, 05 DE MAIO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a pintura e revitalização da sinalização de dois quebra-molas localizados na Rua Coronel Alves, Bairro Bela Vista, sendo um na altura do nº 376 e outro na altura do nº 123.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a pintura e revitalização da sinalização de dois quebra-molas localizados na Rua Coronel Alves, Bairro Bela Vista, sendo um na altura do nº 376 e outro na altura do nº 123.

JUSTIFICAÇÃO

A sinalização dos mencionados redutores de velocidade encontra-se em estado de desgaste, com pintura praticamente inexistente, o que compromete a segurança viária e confunde motoristas que trafegam pela via. Mal sinalizados, esses quebra-molas não apenas deixam de cumprir seu papel de orientar e proteger, como acabam se tornando armadilhas para os condutores, podendo provocar acidentes e danos materiais, desde prejuízos ao sistema de amortecimento dos veículos até danos ao protetor de cárter (peito de aço).

A medida ora proposta visa garantir maior visibilidade dos dispositivos e mais segurança tanto para motoristas quanto para pedestres que circulam pelo local.

Diante do exposto, solicita-se à Secretaria Competente a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala de reuniões, 05 de maio de 2025

Fernando Pereira
Antunes:0399809260
9

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.05.05 09:00:16 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 05/05/25

PRESIDENTE